autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 31/03/2025 18:23:35.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DOCREC 438/2017

DESPACHO DO PRESIDENTE

A votação do **DOCREC 438/2017** (VETO AO PL 420/1999) em 26 de março de 2025, durante a 18ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura, foi aprovada com votação simbólica e assim mantido o veto.

VAI AO ARQUIVO.

JOÃO JORGE
PRESIDENTE DA SESSÃO

Matéria DSP 8944/2025. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 31/03/2025 e juntado ao DOCREC 438/2017 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=615489.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DOCREC 438/2017

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À SGP.23,
Sr. Supervisor,

O **DOCREC 438/2017 (VETO AO PL 420/1999),** foi aprovado em 26 de março de 2025, durante a 18ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura com votação simbólica**.**

CESAR UEMA
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO
SGP.2

Matéria DSP 9762/2025. Documento assinado digitalmente por CESAR UEMA em 03/04/2025 e juntado ao DOCREC 438/2017 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=618296.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/04/2025 11:27:24.

- Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 438/2017) ao PL 420/1999, Vereadores RODRIGO GOULART (PSD), GOULART (PSD). DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMOVEL QUE ESPECIFICA (LOCALIZADO NA RUA TABARÉ, DISTRITO DE SANTO AMARO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada. Arquive-se o projeto.
Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Alessandro Guedes.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Pela ordem) **–** Sr. Presidente, solicito o adiamento dos itens 34 e 35.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – É regimental. A votos o adiamento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.

− “Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 443/2017) ao PL 325/2012, Vereador(a) GILSON BARRETO (MDB). ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL SANTA ADÉLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. ”

Matéria REGTAQ 613/2025. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS e juntado ao DOCREC 438/2017 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=620136.